



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 096/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CLAUDIMIR ALVES PEREIRA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **CLAUDIMIR ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 25 de janeiro de 2021 até 24 de abril de 2021, conforme atestado subscrito pelo médico José Carlos Tomiozzo Junior, inscrito no CRM sob o n.º 35.902 e pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstia do CID-10 I64.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Tais Garbin Cagnini**,  
Secretária da Administração.